



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 3 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 6.514, DE 2009**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),
para estabelecer direito de acesso aos profissionais
do magistério a cursos de formação de professores,
por meio de processo seletivo diferenciado.

Renumere-se o art. 62-A, na redação dada pelo art. 2º do projeto, para art. 62-B.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente